



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 000050/2021 Referente ao Processo Licitatório Nº 000131/2021** – Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para serem utilizados na manutenção das atividades do hospital municipal Frei Silverio e Unidades de Saúde da Família deste município.
- **Adjudicação Pregão Presencial Nº 000050/2021 Processo Licitatório Nº 000131/2021** – N A R Comercio e Magazine Ltda ME.
- **Ata de Registro de Preços Nº 000057/2021.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA



HOMOLOGAÇÃO

| | |
|-----------|---|
| Licitação | Pregão Presencial Nº 000050/2021 |
| Data | 03/08/2021 |

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 000131/2021 - Pregão Presencial nº 000050/2021

Fundamentação: Art. 43, inc. VI.

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara Vencedora a proposta das Empresas: **N A R COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME** nos **lotes 1, 2, 3 e 4** no valor total de **R\$ 384.740,00** (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta reais) para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVERIO E UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA DESTE MUNICIPIO.**, exercício de 2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Una - Ba, 03 de agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA



ADJUDICAÇÃO

| | |
|-----------|----------------------------------|
| Licitação | Pregão Presencial Nº 000050/2021 |
| Data | 03/08/2021 |

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000131/2021- Pregão
Presencial Nº 000050/2021

Em face da ata de abertura e julgamento e ao mapa de apuração das propostas, junto aos presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) para fornecimento de AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVERIO E UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA DESTE MUNICIPIO., exercício de 2021:

N A R COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME nos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 384.740,00 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)

Valor Total do Certame: R\$ 384.740,00

Diante do exposto o Pregoeiro encaminha o presente processo licitatório para HOMOLOGAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Una, 03 de agosto de 2021.

Caio César Oliveira Santos

Pregoeiro

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000057/2021

O **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO BIRSCHNER, brasileiro, maior, portador do RG nº 09711624 68 SSP/BA e CPF nº 014.834.565-44, residente e domiciliado neste Município, na Rua Felix Caldas, nº 215, Centro, e, do outro lado, a **N A R COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME**, estabelecida na Rua MOURA TEIXEIRA, 66 - Centro - Itabuna - BA - CEP: 45600085, inscrita no CNPJ nº 15.667.805/0001-60, representada neste ato pelo Sr. **NILTON RAMOS DE ALMEIDA FILHO**, portador do **RG nº 787301809, CPF nº 980.953.405-10**, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Pregão Presencial nº 000050/2021**, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVERIO E UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA DESTE MUNICIPIO**, classificados no **Pregão Presencial nº 000050/2021**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7. As supressões poderão ser superiores a 25%.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso fornecimento de equipamentos/materiais permanentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata;
- 3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:

- 4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
- 4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA:

5.1. Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Primeiro - O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de prestação de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

prestação do serviço, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

5.4. O prazo para início da prestação do serviço será de até 01 (um) dia corrido, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. A prestação do serviço somente será considerada concluída mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 5.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedoradora poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Secretário Municipal das Finanças.
- 8.2. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.
- 8.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Estado não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 13.1. O Fornecedor se obriga a proceder a prestação do serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

16. DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Una, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Una (BA), 03 de agosto de 2021.

Tiago Birschner
Município de Una

N A R COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME
Fornecedor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Testemunhas:

CPF/RG:



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

| Lote: LOTE 01-GENERO ALIMENTICIO | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 000001 | Achocolatado em Pó, 400g | UNI | 200 | 7,20 | 1.440,00 |
| 000002 | AÇUCAR 2 | KG | 1600 | 3,78 | 6.048,00 |
| 000003 | ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, TIPO ARTIFICIAL | UNI | 50 | 1,80 | 90,00 |
| 000004 | AMEIXA EM CALDA, LATA DE 150G | KG | 50 | 5,40 | 270,00 |
| 000005 | AMENDOIM | PCT | 50 | 5,40 | 270,00 |
| 000006 | AMENDOIM, de primeira com casca, | PCT | 50 | 5,40 | 270,00 |
| 000007 | AMIDO DE MILHO 500 GR II | PCT | 200 | 4,95 | 990,00 |
| 000008 | ARROZ LONGO FINO, TIPO 1 | KG | 1600 | 3,78 | 6.048,00 |
| 000009 | AVEIA, EM FLOCOS, 100% NATURAL, 500G | UNI | 100 | 5,40 | 540,00 |
| 000010 | AZEITONA INTEIRA EM CONSERVA 500G | UNI | 200 | 5,40 | 1.080,00 |
| 000011 | BATATA PALHA, 140G | UNI | 150 | 4,36 | 654,00 |

| Lote: LOTE 02-BISCOITO | | | | | |
|------------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 000012 | BISCOITO AMANTEIGADO 400 G | PCT | 500 | 4,68 | 2.340,00 |
| 000013 | BISCOITO SALGADO, tipo CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL | PCT | 500 | 4,68 | 2.340,00 |
| 000014 | BISCOITO TIPO MAISENA 400 GRAMAS | PCT | 500 | 4,68 | 2.340,00 |
| 000015 | BISCOITO ROSQUINHA EMBALAGEM 400GR | PCT | 500 | 4,68 | 2.340,00 |
| 000016 | BISCOITO, sabor nata, 400 g. | UNI | 500 | 4,68 | 2.340,00 |
| 000017 | BISCOITO, de coco, 400 g. | UNI | 500 | 4,68 | 2.340,00 |
| 000018 | BISCOITO, sabor chocolate, 400 g. | UNI | 500 | 4,68 | 2.340,00 |

| Lote: LOTE 03-DIVERSOS | | | | | |
|------------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 000019 | CAFÉ, EM PÓ TORRADO, 250G | PCT | 2000 | 5,25 | 10.500,00 |
| 000020 | CALDO DE CARNE EM TABLETES EMBALAGEM 24X19GR | UNI | 80 | 10,50 | 840,00 |
| 000021 | CALDO DE GALINHA EM TABLETES 24X19GR | UNI | 80 | 10,50 | 840,00 |
| 000022 | CANELA EM PÓ, 15 GRAMAS | UNI | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 000023 | CANELA EM CASCA 10 GRAMAS | UNI | 40 | 4,00 | 160,00 |
| 000024 | CATCHUP 400 GRAMAS | UNI | 150 | 5,00 | 750,00 |
| 000025 | CHOCOLATE GRANULADO 150 GRAMAS | UNI | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 000026 | COLORAU (URUCUM) | KG | 30 | 6,00 | 180,00 |
| 000027 | CRAVO DA INDIA 10 GRAMAS | UNI | 50 | 4,00 | 200,00 |
| 000028 | CREME DE LEITE | UNI | 150 | 4,90 | 735,00 |
| 000029 | ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS | LAT | 200 | 4,00 | 800,00 |
| 000030 | EXTRATO DE TOMATE, 840 GR | UNI | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 000031 | FARINHA DE MANDIOCA | KG | 400 | 2,90 | 1.160,00 |
| 000032 | FERMENTO EM PO QUIMICO | UNI | 30 | 3,00 | 90,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000057/2021 FL 6 / 4



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

| | | | | | |
|--------|---|-------|------|-------|-----------|
| 000033 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO EM PÓ | UNI | 30 | 3,00 | 90,00 |
| 000034 | FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500 GRAMAS | UNI | 600 | 2,50 | 1.500,00 |
| 000035 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL | KG | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 000036 | FEIJÃO CARIOQUINHA | QUILO | 1600 | 8,00 | 12.800,00 |
| 000037 | FERMENTO QUIMICO PÓ 100 GRAMAS | UNI | 60 | 3,00 | 180,00 |
| 000038 | FOLHA DE LOURO EMBALAGEM DE 5 GRAMAS | UNI | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 000039 | FUBA DE MILHO, 500 GR | PCT | 400 | 4,00 | 1.600,00 |
| 000040 | GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS | UNI | 600 | 2,00 | 1.200,00 |
| 000041 | GELATINA EM PÓ, DIET, SABORES DIVERSOS | UNI | 500 | 3,00 | 1.500,00 |
| 000042 | GOIABADA CREMOSA 300 GRAMAS | UNI | 150 | 6,50 | 975,00 |
| 000043 | LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS | UNI | 200 | 5,50 | 1.100,00 |
| 000044 | LEITE DE COCO 500 ML | LT | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 000045 | leite de vaca em pó | UNI | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 000046 | LEITE, DE VACA, EM PÓ, DESNATADO, SEM SORO, 400G | UNI | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 000047 | LEITE EM PO INTEGRAL DE VACA | UNI | 3200 | 4,50 | 14.400,00 |
| 000048 | MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR | UNI | 400 | 2,50 | 1.000,00 |
| 000049 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMB. 500 GR | UNI | 400 | 3,50 | 1.400,00 |
| 000050 | MAIONESE | UNI | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 000051 | MARGARINA VEGETAL | KG | 400 | 7,00 | 2.800,00 |
| 000052 | MILHO PARA MUGUNZÁ, BRANCO, 500G | UNI | 50 | 4,00 | 200,00 |
| 000053 | MILHO PARA PIPOCA | KG | 50 | 4,00 | 200,00 |
| 000054 | MILHO VERDE | UNI | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 000055 | Mistura para bolo sabores variados 400g l | UNI | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 000056 | MOLHO DE TOMATE, 340G | UNI | 400 | 3,50 | 1.400,00 |
| 000057 | Oleo comestível de soja | UNI | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 000058 | ORÉGANO, 10G | UNI | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 000059 | Ovo tipo extra, branco com casca l | UNI | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 000060 | PIMENTA E COMINHO EM PÓ | KG | 30 | 9,00 | 270,00 |
| 000061 | POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES DIVERSOS (ACEROLA, MANGA, ABACAXI, CAJÁ, CAJÁ), 100G | UNI | 4000 | 2,00 | 8.000,00 |
| 000062 | PROTEINA SOJA TEXTURIZADA | UNI | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 000063 | Queijo ralado tipo parmesão 100g | UNI | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 000064 | REFRIGERANTE 2L EMBALAGEM PET DIVERSOS | UNI | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 000065 | SAL, REFINADO, IODADO | KG | 60 | 1,20 | 72,00 |
| 000066 | SARDINHA, EMBALAGEM EM LATA, 135 GR | UNI | 200 | 4,00 | 800,00 |
| 000067 | Suco de fruta pronto para consumo 1000ml | UNI | 300 | 5,50 | 1.650,00 |
| 000068 | TEMPERO COMPLETO | UNI | 100 | 3,70 | 370,00 |
| 000069 | TORRADA TRADICIONAL | UNI | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 000070 | TRIGO PARA QUIBE PACOTE DE 500 G | KG | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 000071 | UVA, PASSA, ESCURA, SEM SEMENTE | KG | 10 | 6,80 | 68,00 |
| 000072 | VINAGRE, DE ÁLCOOL OU VINHO, 500 ML | UNI | 300 | 1,80 | 540,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000057/2021 FL 7 / 4



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

| Lote: LOTE 04-CARNES E EMBUTIDOS | | | | | |
|----------------------------------|--|---------|------------|----------------|-------------------|
| Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 000073 | BACON DEFUMADO MAGRO | KG | 30 | 33,00 | 990,00 |
| 000074 | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA | KG | 400 | 33,00 | 13.200,00 |
| 000075 | CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO | KG | 800 | 36,90 | 29.520,00 |
| 000076 | CARNE BOVINA CHA DE FORA RESFRIADA | KG | 800 | 36,90 | 29.520,00 |
| 000077 | CARNE BOVINA DO SOL CONTRA FILE | KG | 800 | 36,00 | 28.800,00 |
| 000078 | CARNE BOVINA RESFRIADA LAGARTO/PATINHO 1 | KG | 800 | 36,90 | 29.520,00 |
| 000079 | CARNE, BOVINA MOIDA, RESFRIADA, MÚSCULO, SEM GORDURA | KG | 800 | 14,40 | 11.520,00 |
| 000080 | CARNE BOVINA MÚSCULO SEM GORDURA | KG | 800 | 36,90 | 29.520,00 |
| 000081 | CARNE BOVINA, CHARQUEADA, CURADA E SECA, PONTA DE AGUIHA | KG | 800 | 48,00 | 38.400,00 |
| 000082 | COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO | KG | 1200 | 11,50 | 13.800,00 |
| 000083 | FÍGADO BOVINO, RESFRIADO, EMBALAGEM DE 01 KG | KG | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 000084 | FRANGO INTEIRO, congelado, sem tempero. | QUILO | 500 | 8,90 | 4.450,00 |
| 000085 | MORTADELA, SUINO/BOVINO/FRANGO | KG | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 000086 | PEITO DE FRANGO, CONGELADO, COM PELE E COM OSSO | KG | 1200 | 12,50 | 15.000,00 |
| 000087 | FILE DE PEIXE, TIPO MERLUZA, CONGELADO, SEM PELE, EMBALAGEM DE 01 KG | KG | 200 | 37,00 | 7.400,00 |
| 000088 | PRESUNTO FATIADO CARNE SUINA | KG | 200 | 19,00 | 3.800,00 |
| 000089 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO RESFRIADO | KG | 200 | 19,00 | 3.800,00 |
| 000090 | SALSICHA HOT DOG | KG | 200 | 7,60 | 1.520,00 |
| 000091 | TOUCINHO, SUINO, SALGADO | KG | 50 | 12,00 | 600,00 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | 384.740,00 |